



SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO, AREOSA – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 1º DIREITO”, ADJUDICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO À FIRMA “BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.” -----

CLAUSÚLAS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO DECRETO-LEI N.º 18/08, DE 29 DE JANEIRO, COM REDAÇÃO ATUALIZADA. -----

a) **PRIMEIRO OUTORGANTE:** Joaquim Luís Nobre Pereira, -----

----- que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Viana do Castelo. -----

b) **SEGUNDO OUTORGANTE:** Manuel Miranda Boaventura, -----

----- o qual outorga na qualidade de representante legal da Firma “**BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.**”, pessoa coletiva número 501 232 818, com o Alvará de Construção n.º 12459, com sede na Rua dos Borros, nº 40, União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, do concelho de Viana do Castelo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, sob o número 501 232 818, com o capital social de € 500.002,00 (quinhentos mil e dois euros), com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia com valor de certidão da matrícula da sociedade, documento esse que arquivo. -----

c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por deliberação camarária de vinte sete de maio do ano corrente, foi feita a adjudicação dos trabalhos complementares à representada do segundo outorgante, pelo montante de € **27.141,42** (vinte e sete mil, cento e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal, dos trabalhos complementares da empreitada de “**URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO, AREOSA – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 1º DIREITO**”, que inclui o fornecimento, pela representada do segundo outorgante, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução. A minuta da segunda adenda do presente

contrato de trabalhos complementares, foi aprovada por despacho de 2 de junho corrente, sujeito a ratificação por deliberação de Câmara. -----

- d) **OBJETO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO**: Trabalhos complementares da empreitada de “**URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO, AREOSA – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 1º DIREITO**”, de acordo com a informação técnica apresentada, a adjudicação é feita pelo preço de € 27.141,42 (vinte e sete mil, cento e quarenta e um euros e quarenta e dois centimos), a que acresce o I.V.A. à taxa legal; -----
- e) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO**: A representada do segundo outorgante ofereceu como garantia, caução do montante de € 2.714,14 (dois mil, setecentos e catorze euros e catorze centimos), referente a 10% do valor da adjudicação, correspondente a 5% de caução (nº 1 do artigo 88º do CCP) e 5% relativo a reforço de caução (nº 1 do artigo 353º do CCP), mediante garantia bancária número 962300488047270, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no dia 9 de junho do ano corrente, e que fica em poder da Câmara Municipal; -----
- f) **PRAZO DE GARANTIA**: O prazo de garantia das obras é de **cinco anos** a contar da data da respetiva receção provisória, em conformidade com o artigo 397º do CCP e cláusula trinta e sete do caderno de encargos, ficando durante este prazo, a representada do segundo outorgante responsável pela sua conservação. -----
- g) **ENCARGO CONTRATUAL**: O encargo total resultante do contrato dos trabalhos complementares é no montante de € 28.769,91 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove euros e noventa e um centimos), sendo essa importância suportada na totalidade pelo orçamento de 2025, pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Viana do Castelo, que apresenta a dotação corrigida de € 5.200.000,00 e a dotação disponível de € 1.166.007,75 **capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um – Investimentos; artigo zero dois – Habitações; número zero três – Reparação e Beneficiação**. -----
- h) Compromisso nº 3380/25 e Requisição Externa Contabilística nº 3488/25, de 11 de junho do ano corrente. -----

----O presente contrato de trabalhos complementares fica subordinado às disposições legais sobre empreitadas de obras públicas. -----

----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos precisos termos que antecederem, obrigando-se, por isso, ao seu integral cumprimento. -----

----Foram apresentados os documentos constantes das alíneas d) e e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com redação atualizada. -----

----Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos: a) Deliberação camarária de adjudicação de trabalhos complementares de vinte e sete de maio de 2025, b) Despacho de aprovação de minuta de segunda adenda ao contrato – Trabalhos complementares de 2 de junho do ano corrente; c) Proposta do segundo outorgante. -----

----Paços do Concelho de Viana do Castelo. -----

----O contrato produz todos os seus efeitos a partir da data da última assinatura digital. –

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Joaquim
Joaquim Luís Nobre Pereira	Luís Nobre Pereira Dados: 2025.06.12 09:31:29 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE,

